



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

Portaria nº 040/2024

De: 17.12.2024

ALEX DOS SANTOS ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando a Resolução nº 005/2024, que estabelece a paralisação das atividades da Câmara Municipal de Campos de Júlio – MT.

RESOLVE

Art. 1º Estabelece que durante a paralisação das atividades da Câmara, os protocolos de Chapa para Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, serão recebidos nos dias 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024, das 07h às 13h.

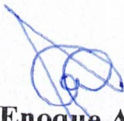
Art. 2º O protocolo deverá ser feito presencialmente na sede da Câmara de Campos de Júlio.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.


Alex dos Santos Araújo
Presidente


Enoque Alencar da Silva
1º Secretário

Declaro que o presente documento esteve
fixado no mural da câmara municipal
de 02/12/24 a / /

Assinatura